



PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SP
ASSUNTO	Relatório conclusivo da Comissão Temporária de Equidade e Diversidade do CAU/SP – CTED-CAU/SP

**DELIBERAÇÃO Nº 118/2023-CD-CAU/SP**

Aprova encaminhamento das recomendações do relatório conclusivo da Comissão Temporária de Equidade e Diversidade do CAU/SP – CTED-CAU/SP, e estabelece outras providências.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0413-03/2021 que aprovou a criação da Comissão Temporária de Equidade e Diversidade do CAU/SP – CTED-CAU/SP, com duração de um ano a partir de sua aprovação;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0481-03/2022 que aprovou a prorrogação do prazo de funcionamento da comissão até o mês de dezembro de 2022; e

Considerando a entrega do relatório conclusivo da comissão com recomendações para o CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1 - Aprovar o relatório conclusivo da CTED-CAU/SP e sua publicação, juntamente com os materiais produzidos pela comissão no Portal da Transparência do CAU/SP;
- 2 - Encaminhar dados para consultoria contratada no âmbito do Projeto Diagnóstico do Perfil dos profissionais e IES de AU do Estado de São Paulo;
- 3 - Aprovar o encaminhamento das recomendações da CTED-CAU/SP às comissões do CAU/SP e setores do CAU/SP.
- 4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamentos cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Ana Lucia Ceravolo, Angela Golin, Camila Moreno de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega.

São Paulo - SP, 16 de março de 2023.

**CATHERINE OTONDO**

Presidente do CAU/SP